



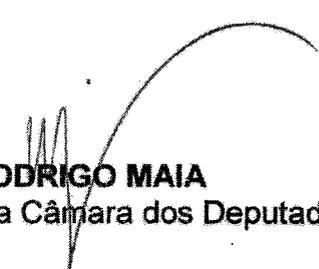
CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3267, de 2019**, do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro".

A Comissão será composta de 34 (trinta e quatro) membros titulares e de igual número de suplentes designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 12 de junho de 2019.



RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

LIDO NO PLENÁRIO EM
12 / 06 / 19, ÀS 15:54,
PELO(A) DEPUTADO(A)
Geovania de Sá



Documento : 80873 - 33